

PL. 1459



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO



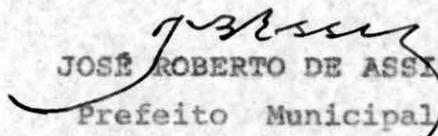
LEI Nº 1.234, de 20 de abril de 1993

Declara de utilidade pública, a Liga Campolimpense de Futebol.

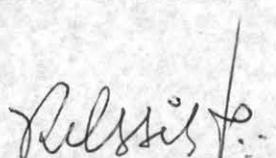
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 13 de abril de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública, a Liga Campolimpense de Futebol, com sede no Centro Esportivo "General Aldévio Barbosa de Lemos", neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e três.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

Of. P. M. C. - 64/93